

----- Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, da Secretária Ana Paula dos Santos Tavares, do Tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos Vogais Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:

Foi lido pelo senhor Secretário o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado no lugar respetivo.-----

1. Ratificações:

1.1- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre os dias dezanove de novembro e dois de dezembro.-----

1.2- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre os dias dezanove de novembro e dois de dezembro.-----

1.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação do orçamento apresentado pela empresa Soinca, no valor de seis mil e um euros e dezassete cêntimos, para aquisição de equipamento para o Jardim de Infância do Outeiro – Santiago de Riba-UI.-----

2. Documentos Previsionais para o Ano 2022:

2.1- Deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, que importa numa receita e despesa no total de um milhão e cinco mil euros; o PPI que importa num total de quinhentos e setenta mil euros e o Mapa de Pessoal, conforme documentos a levar à Assembleia de Freguesia, para aprovação e posterior arquivo nas pastas respetivas.-----

3. Alteração ao regulamento e tabela de taxas licenças e preços:

3.1- Deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preço, com a criação do ponto 8, no artigo 4º (Isenções) do Capítulo I. -----

4. Deliberações:

4.1- Foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de dois mil euros às Padeirinhas de UI – “Padeirinhas sobre Rodas”, para a época de dois mil e vinte e dois, tendo em conta a aquisição de uma carrinha.-----

4.2- Foi deliberado por unanimidade autorizar a licença para a realização da Procissão, no próximo dia cinco de dezembro, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo André de Macinhata da Seixa.-----

4.3 - Foi deliberado por unanimidade aprovar a notificação enviada pelo Instituto de Segurança Social, no valor de mil, oitocentos e vinte e três euros e vinte e seis cêntimos.-----

4.4- Foi deliberado por unanimidade solicitar orçamento para aquisição de serviço de Software à empresa Global Soft e Datamind.-----

5. Obras:

5.1- Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta da empresa Ambi Energy, para trabalhos imprevistos na empreitada 03/2021/UFOAZ - Construção de Passeios e Rotundas na UF OAZ, STRUL, UI, MAC. SX e MD, nomeadamente na Rua António C. Ferreira da Silva, na freguesia de Santiago de Riba-UI, pelo valor de cinco mil, quinhentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

5.2- Foi deliberado por unanimidade aprovar o orçamento de trabalhos extras da empresa Guilhutterra, empreitada 01/2021/UFOAZ – Reabilitação do Edifício da Associação dos Socorros Mútuos, freguesia de santiago de Riba-UI, pelo valor de mil e duzentos euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

5.3- Foi deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição nº 5, enviado pela empresa Guilhutterra, referente à empreitada 01/2021/UFOAZ – Reabilitação do Edifício da Associação dos Socorros Mútuos, freguesia de Santiago de Riba-UI, pelo valor de três mil, cento e onze euros, acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

6. Cemitérios:

6.1- Foi deliberado por unanimidade conceder a Anabela Alves dos Santos, contribuinte nº 212312332, residente na Travessa das Pereiras, nº 215, 3720-095 Macinhata da Seixa, o direito ao uso que lhe é destinado, de uma Sepultura no Cemitério número dois de Macinhata da Seixa, registada com o número quinze, Fila B, pela quantia de três mil euros.-----

6.2- Foi deliberado por unanimidade conceder a Maria da Conceição de Jesus Chibante, contribuinte número 106799657, residente na Rua José Vitorino Barreto Feio, nº 256, 3720-317 Oliveira de Azeméis, o direito ao uso que lhe é destinado, de uma Sepultura no Cemitério de Madail, registada com o número cento e dezassete, pela quantia de três mil euros, a pagar em dezoito prestações de cento e sessenta e seis euros, sessenta e sete cêntimos mensais, ou, por períodos equivalentes, como por exemplo de três em três meses. O respetivo Alvará será emitido no final do pagamento das prestações.-----

6.3- Por requerimento de Martinho Vieira da Rocha, portador do CC nº 08252236, esta União das Freguesias deliberou averbar a Sepulturas nº 193/194 (cento e noventa e três e cento e noventa e quatro), Zona 4 (quatro), Cantão 1 (um), do Cemitério de Santiago de Riba-UI, em seu nome e seus irmãos: Rosa Maria Vieira da Rocha Brites, portadora do CC nº 05123957, Rodrigo Vieira da Rocha, portador do CC nº 05441138, Maria de Nazaré Vieira da Rocha Oliveira, portadora do CC nº 09473147, Albertina da Conceição Vieira da Rocha, portadora do CC nº 07214928 e possíveis omissos, conforme documentos arquivados nesta secretaria. A sepultura em causa tinha sido adquirida pelo pai do requerente – Delfim Vieira da Rocha à extinta freguesia de Santiago de Riba-UI, em sessão ordinária de trinta e um de Janeiro de dois mil e dois, registada no Livro de Alvarás número três, Alvará número sessenta e cinco, folha trinta e três verso.-----

6.4- Foi deliberado por unanimidade solicitar orçamento para fornecimento, transporte e assentamento de vinte e duas coberturas em granito polido para sepulturas, para o Cemitério de UI, cantão nascente às empresas Adelino Oliveira Dias-Mármore e Granitos, Mármore e Granitos, Henry Costa e Granitos e Mármore Santos.-----

7. Cedências:

7.1- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Sede da União das Freguesias ao Partido Social Democrata de Oliveira de Azeméis, no dia nove de dezembro, das vinte às vinte e quatro horas, para uma Atividade Política, com isenção de taxas no valor de cem euros.---

7.2- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Auditório da Sede da União das Freguesias às Padarias Reunidas Ideal Oliveirense, Lda, no próximo dia dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, para uma Assembleia Geral, mediante o pagamento de taxas no valor de cem euros.-----

7.3- Foi deliberado por unanimidade proceder à autorização da cedência do auditório da sede da União das Freguesias, à Companhia de Teatro de Azeméis, às segundas, quartas, sextas e sábados, durante o mês de dezembro, com isenção de taxas no valor de cem euros.-----

7.4- Foi deliberado por unanimidade autorizar a cedência do Salão da Junta de Freguesia de UI, à APTM, para o próximo dia quinze de dezembro, pelas dezoito horas e trinta minutos, para a realização de uma Assembleia Geral, com isenção de taxas no valor de mil e quinhentos euros.-----

8. Alteração Orçamental:

8.1- Discutida e aprovada a sétima alteração orçamental que importa num total de treze mil e cem euros distribuída por diversas rubricas de despesa conforme documento arquivado na pasta respetiva.-----

9. Alteração ao PPI:

9.1- Discutida e aprovada a quarta alteração ao PPI que importa num total de cinco mil euros conforme documento arquivado na pasta respetiva.-----

Encerramento:

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Ramuel Alberto Pereira
V. F. F. G.
Antonio T.
Ana Paula Tavares
F. J. J. J. J.